



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 124/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 03/2012, de 02 de janeiro de 2012, e oficializa o Calendário Escolar do ano letivo de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente Portaria, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos atos normativos que regulamentam o funcionamento do calendário escolar; e

CONSIDERANDO a homologação do Calendário Escolar do ano letivo de 2025, realizada em 24 de janeiro de 2025 pelo Dirigente Regional de Ensino; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 11/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 03/2012, de 2 de janeiro de 2012.

Art. 2º – Fica oficializado o Calendário Escolar Municipal do ano letivo de 2025, homologado em 24 de janeiro de 2025 pelo Dirigente Regional de Ensino, como o documento válido para reger as atividades escolares no ano em curso, em conformidade com a Lei Municipal nº 11/2009.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de junho de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL